



Plano de Gestão Da Zona de Caça Municipal De Mondim de Basto

ÍNDICE

| | | |
|--------|---|----|
| 1. | Introdução..... | 2 |
| 2. | Identificação do Concessionário | 2 |
| 3. | Caraterização Física do Território..... | 2 |
| 3.1. | Enquadramento Geográfico..... | 2 |
| 3.2. | Altitude e Relevo | 3 |
| 3.3. | Declives..... | 4 |
| 3.4. | Hidrografia..... | 5 |
| 3.5. | Tipo de Solos | 6 |
| 3.6. | Aptidão Florestal do Concelho de Mondim de Basto | 7 |
| 4. | Caraterização Climática..... | 7 |
| 4.1. | Temperatura | 7 |
| 4.2. | Humidade | 8 |
| 4.3. | Precipitação | 8 |
| 5. | Caraterização do Uso do Solo | 8 |
| 5.1. | Ocupação do Solo | 8 |
| 6. | Áreas Classificadas | 9 |
| 7. | Zona de Caça Municipal..... | 10 |
| 7.1. | Propõe-se para esta ZCMMDB as possíveis espécies de caça discriminadas no quadro 1, abaixo..... | 12 |
| 7.1.1. | Potencialidades Atuais | 12 |
| 7.1.2. | Medidas de Fomento e Conservação das Espécies Cinegéticas a Explorar | 13 |
| 7.2. | Recursos Humanos e Materiais..... | 15 |
| 7.2.1. | Vigilância e Fiscalização..... | 15 |
| 7.3.2. | Recursos Materiais..... | 15 |
| 7.3. | Orçamento Previsional e Fontes de Financiamento..... | 16 |
| 7.3.1. | Orçamento Previsional..... | 16 |
| 7.3.2. | Financiamento..... | 16 |
| 7.4. | Períodos, processos e meios de caça..... | 17 |
| 7.5. | Estimativa de abates anuais por espécie | 18 |
| | Quadro 7 - Estimativa de exemplares cinegéticos a abater anualmente..... | 18 |
| 7.6. | Proporcionalidade para o Acesso dos Caçadores | 20 |
| 8. | Conclusão | 24 |

1. INTRODUÇÃO

A Zona de Caça Municipal de Mondim de Basto (adiante designada por ZCMMDB), engloba terrenos das seis freguesias que constituem o concelho de Mondim de Basto – Atei, Bilhó, São Cristóvão de Mondim de Basto, União das Freguesias de Campanhó e Paradança, União das Freguesias Ermelo e Pardelhas e Vilar de Ferreiros – perfazendo um total de 15447 hectares.

Esta Zona de Caça caracteriza-se por abranger terrenos de áreas protegidas, mais concretamente, 2.950,82 hectares do Parque Natural do Alvão, incluídos nos 10.752,06 hectares do Sítio Alvão/Marão (PTCON0003) da Rede Natura 2000 no concelho, que dela faz parte integrante.

O principal objetivo da ZCMMDB é a exploração ordenada dos recursos cinegéticos, tendo em vista um melhor aproveitamento das suas potencialidades, valorizando os recursos naturais existentes e proporcionando o exercício da caça organizado em observância das disposições legais em vigor.

2. IDENTIFICAÇÃO DO CONCESSIONÁRIO

O concessionário da ZCMMDB é a Câmara Municipal de Mondim de Basto, à frente abreviadamente designada por CMMB, com o número de identificação de pessoa coletiva 506967107, com morada na Praça do Município nº 1, 4880-236 Mondim de Basto, telefone n.º 255389300 e correio eletrónico geral@cm-mondimdebasto.pt.

3. CARATERIZAÇÃO FÍSICA DO TERRITÓRIO

3.1. Enquadramento Geográfico

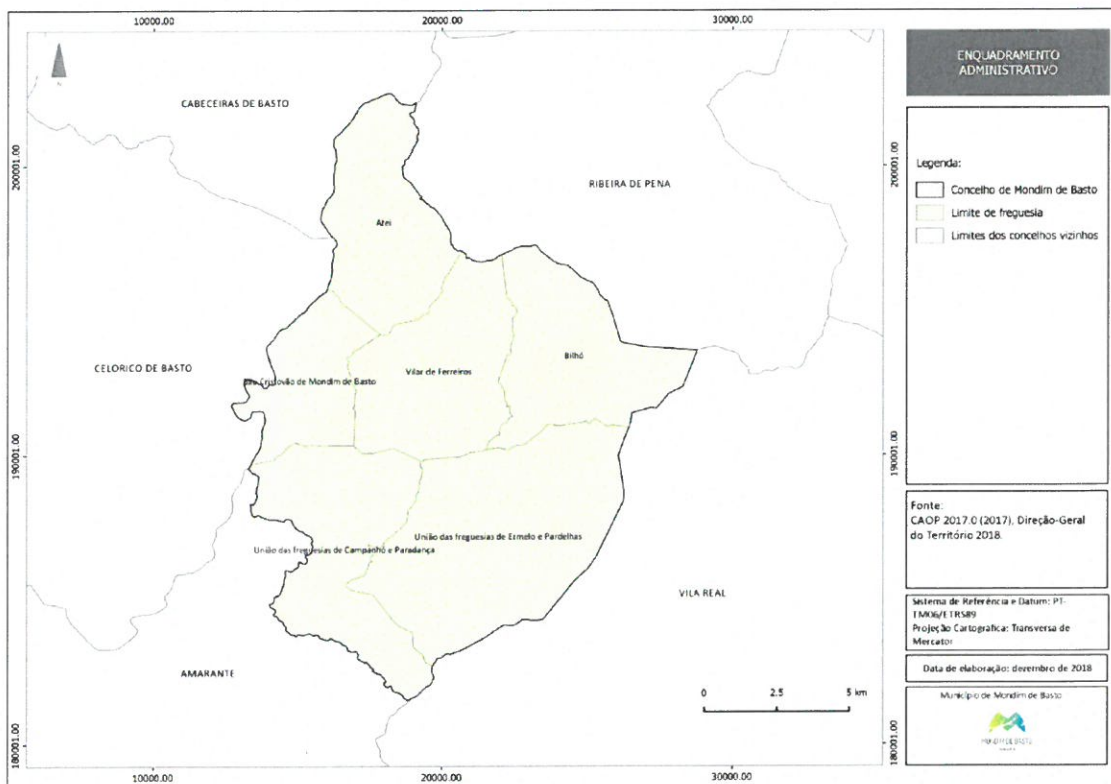
O concelho de Mondim de Basto encontra-se inserido na NUT I – Portugal Continental, na NUT II - Norte e na NUT III - Ave, e integra administrativamente o distrito de Vila Real a par com mais 14 municípios.

Importa também referir que o concelho de Mondim de Basto encontra-se integrado na Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e no Departamento de Conservação da Natureza e das Florestas do Norte.

Relativamente aos seus limites, o concelho de Mondim de Basto é limitado a noroeste e a norte pelo concelho de Cabeceiras de Basto, a nordeste pelo concelho de Ribeira de Pena, a sudeste pelo concelho de Vila Real, a sudoeste pelo concelho de Amarante e a oeste pelo concelho de Celorico de Basto.

Com uma extensão territorial de 172,08 km², o concelho de Mondim de Basto é constituído por seis freguesias, de acordo com a Lei nº 11-A/2013, de 28 de janeiro, relativa à reorganização administrativa do território das freguesias, tal como se pode evidenciar no mapa 1, abaixo.

Mapa 1 - Enquadramento geográfico e administrativo do concelho de Mondim de Basto



3.2. Altitude e Relevo

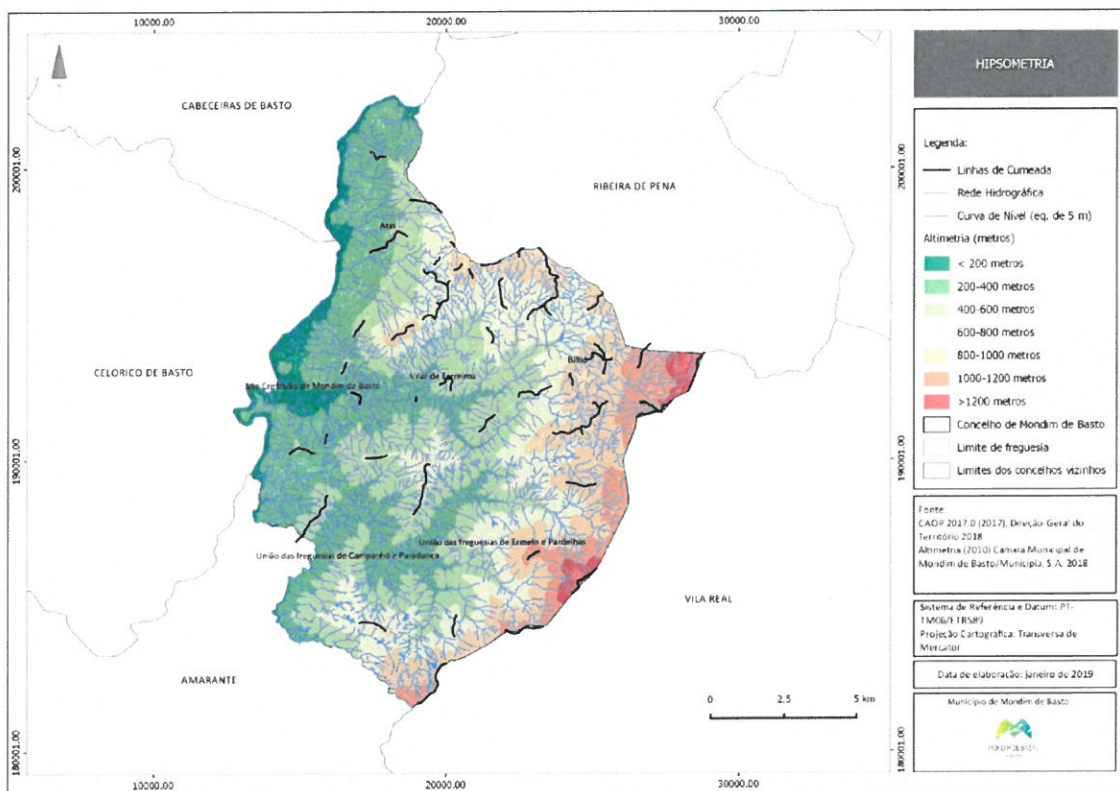
O concelho de Mondim de Basto, tal como se pode observar no mapa 2, apresenta altitudes que variam entre os 100 e os 1300 metros, verificando-se, de uma forma geral, uma progressão altimétrica com orientação oeste-este. As cotas mais baixas observam-se, sobretudo, ao longo dos cursos de água, onde é relevante destacar o rio Tâmega, na freguesia de São Cristóvão de Mondim de Basto, enquanto as cotas mais elevadas se

registam no Planalto do Vaqueiro, a 1304 metros, na União das Freguesias de Ermelo e Paredelhas e o marco geodésico de Marco, a 1286 metros, na freguesia de Bilhó.

Destaca-se, ainda, que o concelho se organiza em forma de anfiteatro, uma vez que se regista um decréscimo das altitudes desde as serras do Alvão, da Meia Via e do Marão (encontram-se localizadas a nordeste e este, a sudeste e a sul, respetivamente).

À escala da freguesia, constata-se que as freguesias localizadas a sul e a este do concelho apresentam as cotas mais elevadas, nomeadamente a freguesia de Bilhó, a União das Freguesias de Campanhó e Paradaña e a União das Freguesias de Ermelo e Paredelhas.

Mapa 2 - Carta hipsométrica do concelho de Mondim de Basto

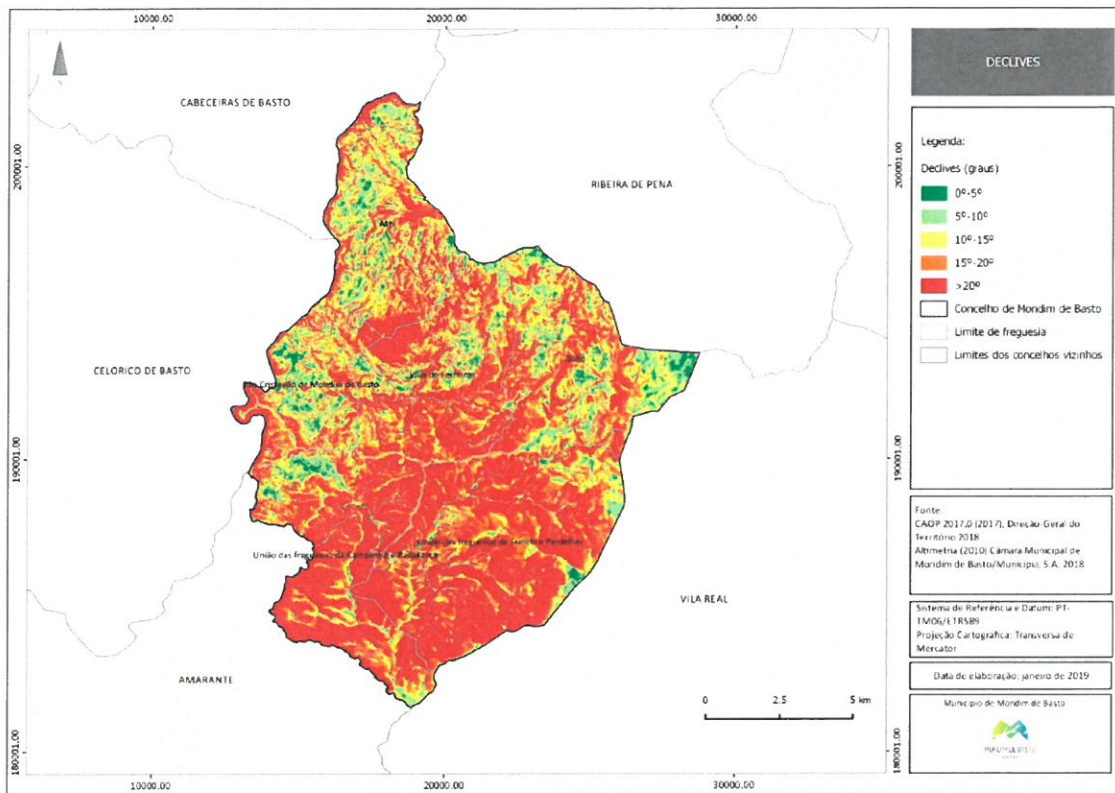


3.3. Declives

O concelho de Mondim de Basto, tal como se pode observar no mapa 3, apresenta declives mais acentuados no setor centro – sul do concelho, onde se destacam a União das freguesias de Campanhó e Paradaña, a União das freguesias de Ermelo e Paredelhas e a freguesia de Vilar de Ferreiros (sobretudo a sul e a noroeste).

O concelho de Mondim de Basto apresenta, predominantemente, declives que variam entre os 10° e os 30°.

Mapa 3 - Carta de declives do concelho de Mondim de Basto



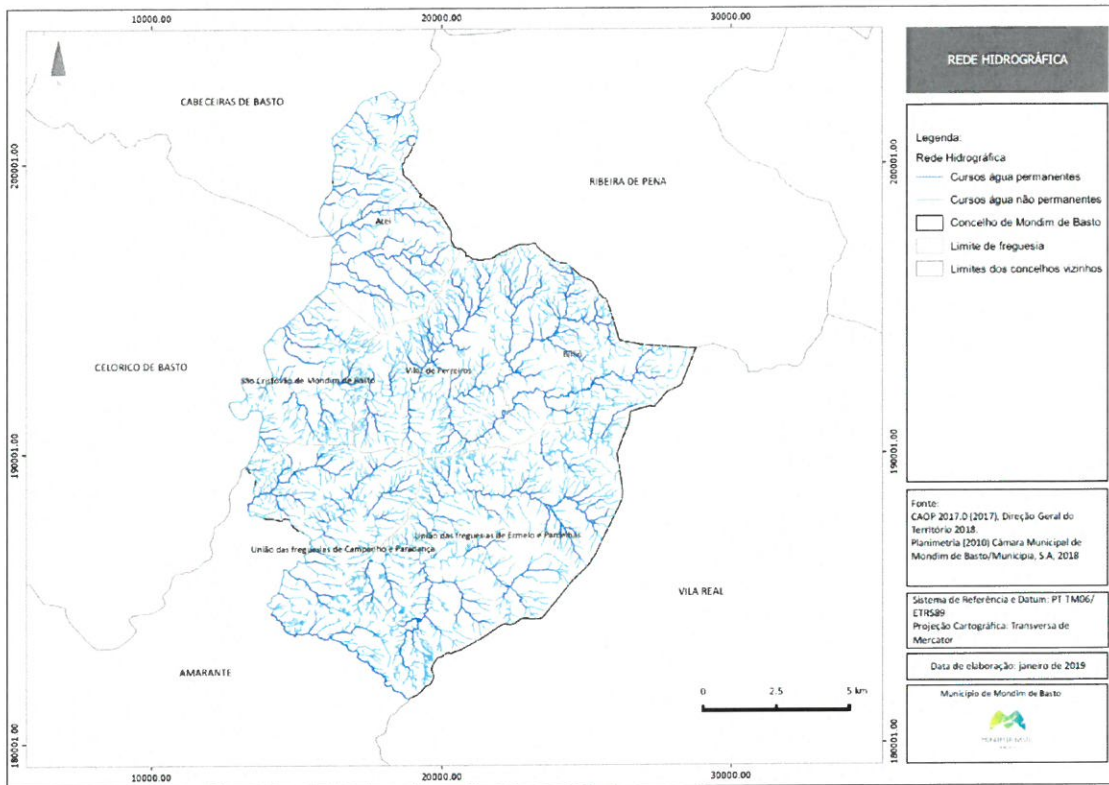
3.4. Hidrografia

A rede hidrográfica desta unidade territorial é bastante densa, com exceção da parte norte da freguesia de Atei, onde é muito esparsa (mapa 4). Esta apresenta uma significativa ação da tectónica em alguns segmentos como é bem patente no rio Ôlo.

As linhas de água que se destacam são o rio Tâmega, que constitui o limite Oeste do concelho, numa extensão de cerca de 18 km; o rio Ôlo, a Sul e os rios Louredo e Poio a Norte. Estes três últimos apresentam características de rios de montanha, no entanto, as suas cheias, durante o Inverno não têm constituído ameaça para as populações mais próximas.

ESPAÇO INTENCIONALMENTE DEIXADO EM BRANCO

Mapa 4 - Rede hidrográfica do concelho de Mondim de Basto



3.5. Tipo de Solos

Os solos formam-se através de materiais resultantes da alteração e desagregação das rochas consolidadas por ação dos agentes de meteorização formando materiais soltos com granulometria e espessura variadas.

No caso de Mondim de Basto, o solo formou-se a partir de um substrato rochoso predominantemente xistoso e granítico.

Os Regossolos ocupam cerca de 73,3% do território, enquanto, os Antrossolos representam 13,6% do total e localizam-se, sobretudo, nas freguesias do Norte e Centro do concelho, junto aos aglomerados populacionais, com maior expressividade nas freguesias de S. Cristóvão de Mondim de Basto e Atei. O terceiro tipo de solo mais representado são os Leptossolos que abrangem 11,7% do Município com especial incidência na união das freguesias de Ermelo e Pardelhas, na parte Sudeste do concelho.

3.6. Aptidão Florestal do concelho de Mondim de Basto

No que concerne à aptidão florestal do concelho verificamos que 70% da área total possui aptidão florestal marginal uma vez que a maior parte do território é ocupada por Regossolos, solos que apresentam uma fertilidade reduzida.

4. CARATERIZAÇÃO CLIMÁTICA

4.1. Temperatura

De acordo com os dados obtidos na estação de Vila Real, no período que compreende entre 1971 e 2000, verifica-se que a estação registou uma temperatura média diária de 13,3 °C, sendo que mensalmente os valores mais elevados são registados nos meses de julho (21,5 °C) e de agosto (21,3 °C), enquanto as temperaturas médias mensais mais reduzidas são registadas nos meses de janeiro (5,8 °C) e dezembro (7,0 °C). A temperatura média diária registada é de 13,3 °C e a amplitude térmica anual é de 15,7°C.

No que concerne aos valores médios diários da temperatura máxima variam entre os 9,5°C registados no mês de janeiro e os 28,7 °C registados nos meses de julho e agosto. A média anual da temperatura máxima diária é de 18,6 °C.

Por sua vez, as temperaturas médias mensais mínimas variam entre 2,1 °C no mês de janeiro e 14,4 °C no mês de julho. A média anual da temperatura mínima é de 8,0 °C.

Os meses em que as temperaturas são mais elevadas correspondem aos meses de julho e agosto, constituindo também os meses onde a probabilidade de ocorrência de incêndios é superior.

No que se refere aos valores extremos da temperatura (maior máxima, menor máxima, maior mínima e menor mínima) na estação de Vila Real, que a maior temperatura máxima apresentou uma variação entre os 39,8 °C (em julho) e os 17,8 °C (em janeiro), enquanto a menor máxima apresentou uma variação entre os 17,5 °C (em agosto) e os 0,5°C negativos (em janeiro).

Relativamente aos extremos da temperatura mínima, a maior temperatura mínima oscilou entre os 24,2 °C (em julho) e os 11,5 °C (em janeiro), enquanto a menor mínima variou entre os 7,5 °C (em julho) e os 6,5 °C negativos (em janeiro).

4.2. Humidade

A humidade relativa do ar ao longo dos doze meses do ano para a estação de Vila Real, nesta área a média foi de 78% às 9h UTC (Tempo Universal Coordenado). Os meses que registaram os valores mais elevados foram janeiro (90%), novembro e dezembro (89%) e fevereiro (87%), enquanto os meses que apresentaram valores de humidade relativa do ar mais reduzidos foram os meses de verão, nomeadamente junho (68%), agosto (67%) e julho (64%).

4.3. Precipitação

À escala nacional, os totais sazonais e anuais de precipitação apresentam uma diminuição de noroeste para sudeste, destacando-se os meses de verão que correspondem a um período seco/ estival, de um modo geral, dado que a precipitação se apresenta escassa e/ou irregular, conjugada com elevadas temperaturas e elevada insolação.

Segundo os dados obtidos nas normais climatológicas da estação de Vila Real, observa-se que a precipitação média anual é de 99,9mm, sendo que os maiores quantitativos pluviométricos foram registados nos meses de inverno, nomeadamente em dezembro (174,6mm), fevereiro (158,7mm) e janeiro (144,1mm), enquanto os quantitativos pluviométricos mais reduzidos foram registados nos meses de verão, designadamente em agosto e julho (17,1mm), setembro (49,0mm) e junho (54,1mm).

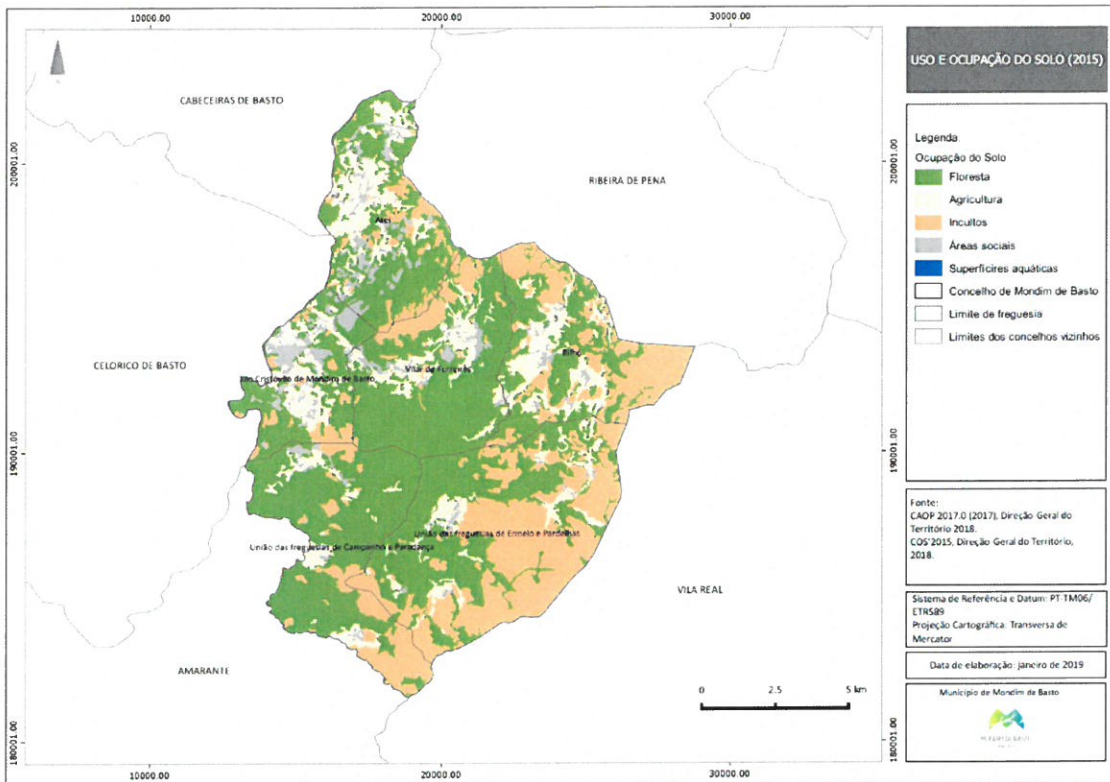
5. CARATERIZAÇÃO DO USO DO SOLO

5.1. Ocupação do Solo

No concelho de Mondim de Basto, a ocupação do solo predominante são as florestas, uma vez que correspondem a 54,67% da área concelhia (9.406,6ha), seguindo-se os incultos que ocupam 25,93% da área concelhia (4.462,1ha). Segue-se a ocupação agrícola, com uma representatividade de 14,30% da área do território concelhio (2.461,5ha), e as áreas sociais que correspondem a 4,90% da área do concelho (843,1ha). Por sua vez, com menor

representatividade no concelho de Mondim de Basto, encontram-se as superfícies aquáticas, uma vez que correspondem apenas a 0,2% da área do concelho (34,1ha) (mapa 5).

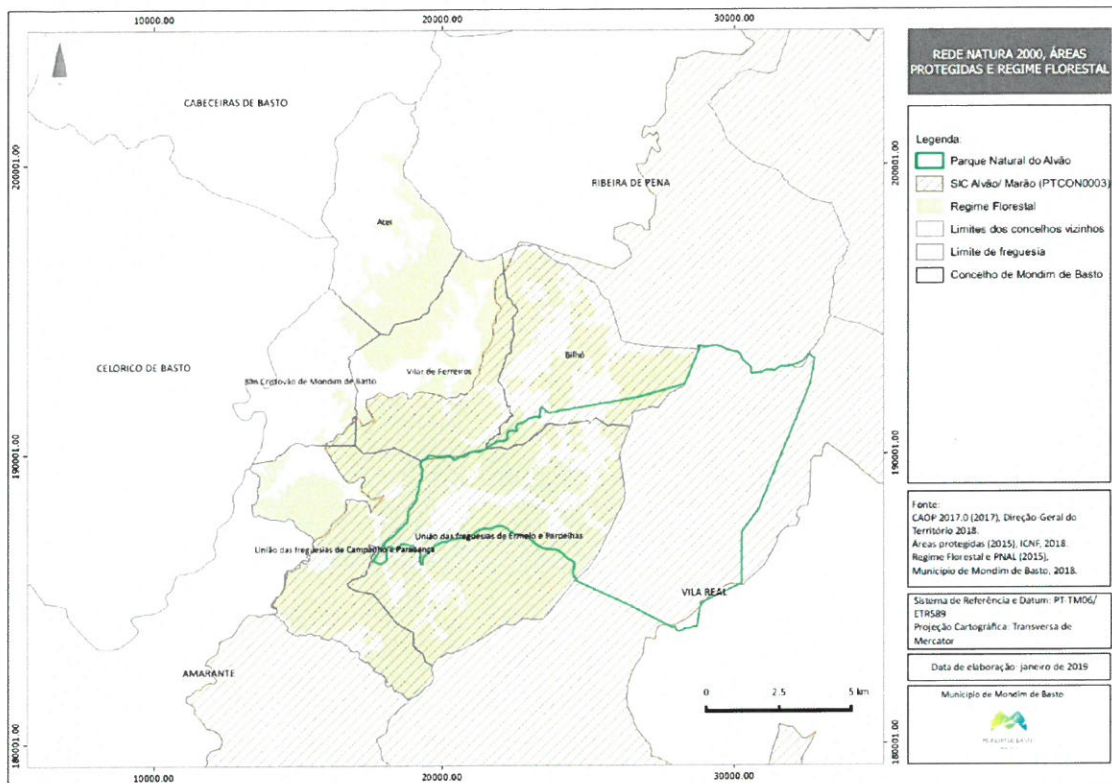
Mapa 5 - Ocupação do solo no concelho de Mondim de Basto



6. ÁREAS CLASSIFICADAS

O concelho de Mondim de Basto é abrangido por dois tipos de áreas que integram o Sistema Nacional de Áreas Classificadas (SNAC), nomeadamente uma área protegida – Parque Natural do Alvão –, e um Sítio de Importância Comunitária – Sítio Alvão/Marão – que integra a Rede Natura 2000. Existe ainda uma área florestal de interesse relevante – Regime Florestal (mapa 6) – cogерidas pelos Conselhos Diretivos de Baldios e pelo Estado. A prática da caça nos locais destinados para o efeito dentro das áreas classificadas está sempre sujeita a parecer prévio, vinculativo, do Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas.

Mapa 6 - Parque Natural do Alvão, Rede Natura 2000 e Regime Florestal

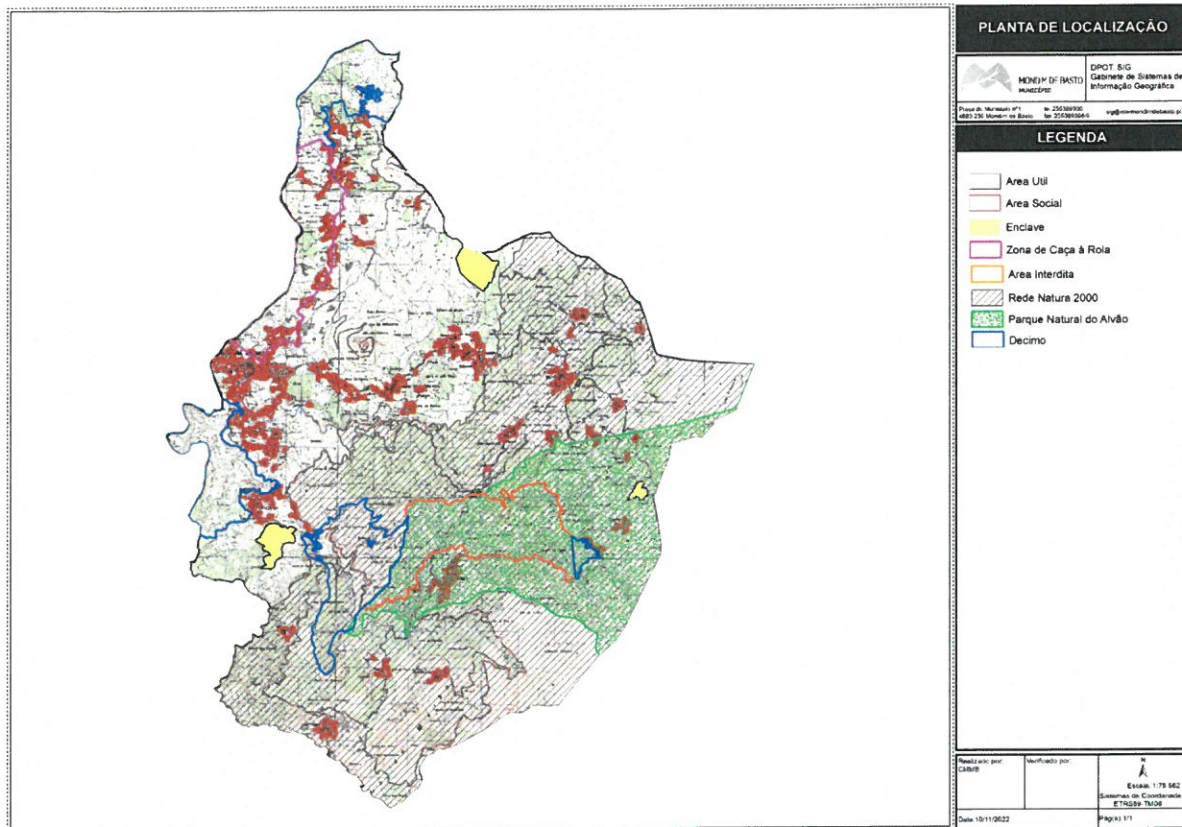


7. ZONA DE CAÇA MUNICIPAL

A importância da atividade cinegética traduz-se na utilização dos espaços florestais para a sua prática. Como tal, o conhecimento espacial de determinadas características referentes a esta atividade torna-se relevante nas questões ligadas à proteção da floresta contra os incêndios florestais.

A zona de caça existente em Mondim de Basto é do tipo municipal e ocupa uma área de 15447 ha que corresponde aproximadamente a 89,7% da área total do concelho. Esta ZCMMDB é composta por três enclaves, pelo décimo da área onde não é permitido caçar, pela área interdita à caça no Parque Natural do Alvão, pela área onde se pode caçar à Rola e pela restante área do concelho (mapa 7).

Mapa 7 - Zona de Caça Municipal de Mondim de Basto



O aumento exponencial e descontrolado da população de javalis que se tem verificado no concelho, está a causar avultados e crescentes prejuízos nas culturas agrícolas mais intensivas, entre as quais o milho.

Ciente da dimensão desta problemática a CMMB manifestou a necessidade de se tomarem medidas no mais curto espaço de tempo, de modo a combater este flagelo. Assim, urge aumentar o esforço de caça e autorizar ações de controlo de densidades para mitigar os avultados prejuízos, mediante a realização de batidas, montarias e esperas.

Dado que a presença mais significativa desta espécie é na área do décimo, torna-se relevante reorganizar a sua área que, de 1597.5ha passou para 1591.7ha, visando desta forma diminuir a densidade excessiva desta espécie, como também os prejuízos causados pela mesma.

7.1. Propõem-se para esta ZCMMDB as possíveis espécies de caça discriminadas no quadro 1, abaixo.

Quadro 1 - Espécies cinegéticas a explorar

| Nome Científico | Nome Vulgar |
|------------------------------|--------------------|
| <i>Oryctolagus cuniculus</i> | Coelho-bravo |
| <i>Alectoris rufa</i> | Perdiz-vermelha |
| <i>Columba oenas</i> | Pombo-bravo |
| <i>Columba palumbus</i> | Pombo-Torcaz |
| <i>Streptopelia turtur</i> | Rola-comum |
| <i>Turdus philomelos</i> | Tordo-comum |
| <i>Scolopax rusticola</i> | Galinhola |
| <i>Vulpes vulpes</i> | Raposa |
| <i>Sus scrofa</i> | Javali |

7.1.1. Potencialidades Atuais

A avaliação qualitativa da população de cada uma das espécies cinegéticas ocorrentes, efetua-se relativamente à sua abundância, utilizando-se para o efeito a seguinte classificação: Muito Abundante; Abundante; Pouco Abundante e Escassa. Podemos ainda, através da análise do quadro seguinte, verificar as potencialidades e fatores limitantes das mesmas.

Quadro 2 - Potencialidades e fatores limitantes das espécies cinegéticas a explorar

| Nome Vulgar | Abundância | Potencialidades | Fatores Limitantes |
|--------------------|-------------------|------------------------|---|
| Coelho-bravo | Abundante | Boa | Furtivismo Mixomatose Vírus Hemorrágica |
| Perdiz-vermelha | Pouco abundante | Favorável | Furtivismo Alimentação |
| Pombo-bravo | Abundante | Favorável | Alimentação |
| Pombo-torcaz | Abundante | Favorável | Alimentação |
| Rola-comum | Pouco abundante | Favorável | Alimentação |
| Tordo-comum | Abundante | Favorável | Alimentação |
| Galinholá | Escassa | Favorável | Alimentação |
| Raposa | Abundante | Boa | - |
| Javali | Abundante | Boa | Furtivismo |

7.1.2. Medidas de Fomento e Conservação das Espécies Cinegéticas a Explorar

A evolução das populações de espécies cinegéticas não depende apenas de fatores antrópicos, mas também do fator clima que, anualmente, tem uma grande responsabilidade no êxito reprodutivo das várias espécies e no sucesso de medidas que visam a melhoria do habitat.

O acompanhamento da evolução das populações cinegéticas permitirá estabelecer com maior segurança um correto plano de exploração que, por regra base, assentará sempre na gestão e manejo do habitat, de forma a maximizar a capacidade de carga do meio.

Como medida base e imprescindível, preconiza-se uma intervenção de impacto significativo na melhoria do habitat, sobretudo recorrendo à instalação de culturas para a fauna. Estas culturas serão instaladas em sítios considerados estratégicos, promovendo a criação de mosaicos na paisagem e maximizando sempre que possível o efeito de orla. As espécies a cultivar serão escolhidas consoante o local de instalação beneficiando sempre a implementação de consociações entre gramíneas e leguminosas.

No campo dos recursos hídricos, apenas se prevê intervenção em anos de estiagem prolongada, pois o concelho possui uma rede hídrica com uma boa dispersão.

No caso específico da espécie perdiz-vermelha, o processo de incrementação da respetiva população será favorecido recorrendo ao uso de repovoamento, uma vez que a autarquia possui o respetivo alvará de criação de espécie em cativo – Alvará n.º 1721. Por este facto, reforça-se uma vez mais que, no campo das ferramentas de gestão cinegética, será a melhoria do habitat aquela com uso mais frequente, pois o sucesso de um repovoamento está intimamente relacionado com o habitat existente na área onde será executado.

Como garante do respeito pelas regras vigentes na exploração dos recursos cinegéticos, a fiscalização terá a presença no terreno, recorrendo-se ainda a entidade gestora do trabalho de um Assistente Operacional permanente.

Ao nível do controlo de predadores, no caso específico da raposa, serão realizadas batidas a esta espécie em número proporcional aos indivíduos avistados.

No que diz respeito à caça maior, a espécie a explorar, javali, encontra-se numa situação estável e os trabalhos a realizar prendem-se com o equilíbrio do aumento da sua população garantindo, no entanto, uma evolução inversa aos prejuízos que estes possam causar nas explorações agrícolas. A minimização dos estragos será efetuada com a instalação de culturas pelas quais estas espécies nutrem apreço e que, paralelamente, incutirão melhores condições para o aumento da densidade populacional. Contudo, para o caso dos estragos se mostrarem de impacto negativo considerável, serão realizadas esperas durante os períodos de lua cheia e de acordo com a legislação específica em vigor; estas esperas realizar-se-ão apenas na ótica da correção da densidade populacional da espécie e se a entidade gestora da ZCMMDB assim o entender.

Em suma, as medidas a implementar no fomento e conservação das espécies cinegéticas a explorar assentam na presença equilibrada de três condicionante chave, a referir: Refúgio, Alimentação (onde se inclui a água) e Tranquilidade.

7.2. Recursos Humanos e Materiais

7.2.1. Vigilância e Fiscalização

Sendo a Câmara Municipal de Mondim de Basto a entidade gestora da Zona de Caça Municipal, é objetivo ver otimizadas as funções de pessoal já afeto aos quadros da autarquia.

Para fazer face às necessidades extraordinárias de pessoal, como por exemplo, montarias e batidas, irá ser equacionada, pontualmente, a contratação de batedores e guias.

Sempre que seja necessário proceder a trabalhos de manutenção de comedouros e bebedouros, limpezas de nascentes, caminhos e contrafogos, será utilizado, sempre que possível o pessoal e maquinaria da Câmara Municipal de Mondim de Basto. Quando tal não seja possível, proceder-se-á à contratação de pessoal e aluguer de equipamentos.

7.2.2. Recursos Materiais

Para garantir a eficácia dos repovoamentos previstos, é previsível a construção ou aquisição de comedouros e bebedouros. Além disso, anualmente, tem-se vindo a verificar a necessidade de aquisição de comedouros, bebedouros, rede de vedação, rede de sombra, alimentação entre outros, para o Posto de Criação de Perdizes, detentor do Alvará n.º 1721. A existência deste Posto é única e exclusivamente para a criação de perdizes destinadas a repovoamentos a efetuar na Zona de Caça e implica necessariamente, um acompanhamento pela médica veterinária municipal, com conseqüente aquisição de fármacos.

A aquisição de sementes e arbustos para alimentação e abrigo será realizada sempre que tal seja necessário e em estreita colaboração com o Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas.

7.3. Orçamento Previsional e Fontes de Financiamento

7.3.1. Orçamento Previsional

Quadro 3 - Orçamento anual previsional

| Tipo de Ação | Despesas |
|-------------------------------------|--------------------|
| Vencimento (Assistente Operacional) | €5.000,00 |
| Sinalização | €800,00 |
| Repovoamentos | €1.000,00 |
| Combustíveis | €1.000,00 |
| Equipamentos/Manutenção | €750,00 |
| Alimentação | €1.000,00 |
| Comedouros/Bebedouros | €250,00 |
| Fármacos | €150,00 |
| Seguros e Matilhas | €3.200,00 |
| Indemnizações por Prejuízos | €3.500,00 |
| Custos Administrativos | €500,00 |
| Total: | € 17.150,00 |

7.3.2. Financiamento

Os recursos financeiros disponíveis para a ZCMMDB são as receitas provenientes das taxas pagas pelos caçadores, anualmente definidas pelo Plano de gestão, nos termos do artº7 da Portaria 148/2018, de 22 de maio, na sua redação atual.

7.4. Períodos, processos e meios de caça

Quadro 4 - Períodos de caça

| ESPÉCIES | MESES DO ANO | | | | | | | | | | | |
|-----------------|--------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI |
| Coelho-bravo | | | | | X | X | X | | | | | |
| Perdiz-vermelha | | | | | X | X | X | | | | | |
| Pombo-bravo | | | X | X | X | X | X | X | X | | | |
| Pombo-torcaz | | | X | X | X | X | X | X | X | | | |
| Rola-comum | | | X | X | | | | | | | | |
| Tordo-comum | | | | | | | | X | X | | | |
| Galinhola | | | | | | X | X | | | | | |
| Raposa | | | | | X | X | X | X | X | | | |
| Javali | | | | | X | X | X | X | X | X | X | X |

Quadro 5 - Meios de caça

| INSTRUMENTOS E MEIOS DE CAÇA | ESPÉCIES |
|--|---|
| Armas classificadas como de caça pela Lei n.º 5/2006 de 23 de fevereiro. | Todas as espécies |
| Cães de caça | Coelho-bravo, raposa, perdiz-vermelha, galinhola e javali |

Quadro 6 - Processos de caça

| ESPÉCIES | PROCESSOS | | | |
|-----------------|-----------|------------|--------------|------------|
| | SALTO (S) | BATIDA (B) | MONTARIA (M) | ESPERA (E) |
| Coelho-bravo | X | | | |
| Perdiz-vermelha | X | | | |
| Pombo-bravo | X | | | X |
| Pombo-torcaz | X | | | X |
| Rola-comum | | | | X |
| Tordo-comum | | | | X |
| Galinhola | X | | | |
| Raposa | X | X | | X |
| Javali | X | | X | X |

7.5. Estimativa de abates anuais por espécie

Quadro 7 - Estimativa de exemplares cinegéticos a abater anualmente

| ESPÉCIES | N.º DE EXEMPLARES/ANO |
|-----------------|-----------------------|
| Coelho-bravo | 800 |
| Perdiz-vermelha | 300 |
| Pombo-bravo | 250 |
| Pombo-torcaz | 250 |
| Rola-comum | 600 |
| Tordo-comum | 9000 |
| Galinhola | 50 |

| | |
|--------|----|
| Raposa | 50 |
| Javali | 30 |

Quadro 8 - Estimativa de abate anual, processos e dias de caça

| ESPÉCIES | ESTIMATIVA DE ABATE | PROCESSOS DE CAÇA | | | | | DIAS DE CAÇA | | | | | SÁB | DOM | FER |
|-----------------|---------------------|-------------------|---|---|---|----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----|-----|-----|
| | | S | B | M | E | F | 2. ^a | 3. ^a | 4. ^o | 5. ^a | 6. ^a | | | |
| Coelho-bravo | 800 | X | | | | X ¹ | | | | X | | | X | X |
| Perdiz-vermelha | 300 | X | | | | | | | | X | | | X | X |
| Pombo-bravo | 250 | X | | | X | | | | | X | | | X | X |
| Pombo-torcaz | 250 | X | | | X | | | | | X | | | X | X |
| Rola-comum | 600 | | | | X | | | | | X | | | X | X |
| Tordo-comum | 9000 | | | | X | | | | | X | | | X | X |
| Galinholas | 50 | X | | | | | | | | X | | | X | X |
| Raposa | 50 | X | X | | X | | | | | X | | X | X | X |
| Javali | 30 | X | | X | X | | X | X | X | X | X | X | X | X |

¹ De acordo com o disposto no artigo 85.º do Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de agosto, na sua atual redação

Quadro 9 - Estimativa de exemplares cinegéticos a abater diariamente por caçador

| ESPÉCIES | | ABATE DIÁRIO POR CAÇADOR |
|-----------------|----------|--------------------------|
| Coelho-bravo | | 2 |
| Perdiz-vermelha | | 2 |
| Pombo-bravo | | 10 |
| Pombo-torcaz | | 10 |
| Rola-comum | | 6 |
| Tordo-comum | | 30 |
| Galinholas | | 3 |
| Raposa | Salto | 3 |
| | Batida | 3 |
| | Espera | 2 |
| Javali | Salto | 1 |
| | Espera | 1 |
| | Montaria | 3 |

7.6. Proporcionalidade para o Acesso dos Caçadores

Para efeitos de acesso dos caçadores à ZCMMDB, estes classificam-se em quatro tipos, conforme estipulado na legislação em vigor:

Tipo A – Caçadores proprietários, usufrutuários, arrendatários e caçadores que não são associados em Zonas de Caça da 1.^a Região Cinegética;

Tipo B – Os caçadores residentes no município de Mondim de Basto não associados em Zonas de Caça da 1.^a Região Cinegética;

Tipo C – Os caçadores não residentes no município de Mondim de Basto não associados em Zonas de Caça da 1.^a região Cinegética;

Tipo D – Os demais caçadores.

Considerando que a ZCMMDB engloba 89,7% da área total do concelho e que a maioria dos caçadores concelhios são proprietários, usufrutuários ou arrendatários de terrenos cinegéticos inseridos na mesma, consideram-se aglutinados os Tipos A e B. Tendo em conta que a ZCMMDB proporciona o acesso aos caçadores em condições especialmente acessíveis, estima-se que os caçadores do Tipo C preencheram a maior percentagem das jornadas de caça, tal como se tem vindo a constatar ao longo dos últimos anos; e,

Sabendo que os caçadores de Tipo D constituem uma minoria dos caçadores que se inscrevem na ZCMMDB; propõe-se a seguinte proporcionalidade que para o acesso dos caçadores à ZCMMDB:

- ✓ TIPO A - 43%
- ✓ TIPO B - 5%
- ✓ TIPO C - 47%
- ✓ TIPO D - 5%.

No quadro seguinte, apresenta-se um resumo das taxas a cobrar pelo exercício da caça a cada uma das espécies cinegéticas, os processos de caça a utilizar, os períodos de caça, as jornadas diárias e as proporcionalidades de acesso à ZCMMB, tendo para o efeito sido considerado o estipulado nas Portarias n.º 133/2011 de 4 de abril e n.º 137/2012 de 11 de maio, em vigor.

Quadro 10 - Proposta de taxas, processos, períodos, jornadas e proporcionalidade de acesso.

| ESPÉCIES | PROCESSOS DE CAÇA | PERÍODOS DE CAÇA | JORNADAS DIÁRIAS | TAXAS DIÁRIAS | | | | PROPOR. DE ACESSO |
|-----------------|---------------------|-------------------------|---------------------|---------------|---------|---------|---------|--|
| | | | | A | B | C | D | |
| Coelho-bravo | Salto | OUT., NOV e DEZ. | 5.ª, DOM e FERIADOS | € 5,00 | € 5,00 | € 10,00 | € 15,00 | A - 43% B - 5% C - 47% D - 5% |
| Perdiz-vermelha | Salto | OUT., NOV e DEZ. | 5.ª, DOM e FERIADOS | € 5,00 | € 5,00 | € 10,00 | € 15,00 | |
| Pombo-bravo | Salto | OUT., NOV e DEZ. | 5.ª, DOM e FERIADOS | € 5,00 | € 5,00 | € 10,00 | € 15,00 | |
| | Espera | De AGO. A FEV. | 5.ª, DOM e FERIADOS | € 5,00 | € 5,00 | € 10,00 | € 15,00 | |
| Pombo-torcaz | Salto | OUT., NOV e DEZ. | 5.ª, DOM e FERIADOS | € 5,00 | € 5,00 | € 10,00 | € 15,00 | |
| | Espera | De AGO. A FEV. | 5.ª, DOM e FERIADOS | € 5,00 | € 5,00 | € 10,00 | € 15,00 | |
| Rola-comum | Espera ¹ | AGO. E SET. | 5.ª, DOM e FERIADOS | € 5,00 | € 5,00 | € 10,00 | € 15,00 | |
| Tordo-comum | Espera | JAN. E FEV. | 5.ª, DOM e FERIADOS | € 5,00 | € 5,00 | € 10,00 | € 15,00 | |
| Galinholia | Salto | NOV. e DEZ. | 5.ª, DOM e FERIADOS | € 5,00 | € 5,00 | € 10,00 | € 15,00 | |
| Raposa | Salto | OUT., NOV e DEZ. | 5.ª, DOM e FERIADOS | € 10,00 | € 10,00 | € 15,00 | € 20,00 | |
| | Espera | JAN. e FEV. | 5.ª, DOM e FERIADOS | € 10,00 | € 10,00 | € 15,00 | € 20,00 | |
| | Batida | NOV., DEZ., JAN. e FEV. | SÁBADOS | € 5,00 | € 5,00 | € 10,00 | € 15,00 | |

| | | | | | | | |
|--------|---------------------|-------------------------|---|---------|---------|---------|---------|
| Javali | Salto ² | JAN. | DOM e FERIADOS | € 37,50 | € 37,50 | € 65,00 | € 70,00 |
| | Espera ³ | De OUT. a MAIO | PERÍODO DE LUA CHEIA ⁴ | € 35,00 | € 35,00 | € 40,00 | € 50,00 |
| | Montaria | NOV., DEZ, JAN e FEV | SÁBADOS | € 25,00 | € 25,00 | € 35,00 | € 40,00 |

¹ A caça á rola é efetuada fora da área classificada (Mondim de Basto a Atei)

²A caça ao javali por processo de salto não é permitida na área classificada (Parque Natural do Alvão e Sítio Alvão/Marão da Rede Natura 2000).

³ O processo de Espera ao Javali só será autorizado desde que se destine a evitar prejuízos em culturas agrícolas.

⁴ Conforme disposto na alínea x) do artigo 2.º do Decreto-lei n.º 202/2004 de 18 de agosto, na sua atual redação

8. CONCLUSÃO

A caça hoje é vista como um Desporto ao qual está associado o Turismo Cinegético.

O concelho de Mondim de Basto tem excelentes condições naturais para atrair esse tipo de Turismo, para tal, utiliza serviços logísticos e turísticos para facilitar a prática deste desporto, num contexto de conservação e sustentabilidade da vida silvestre.

A Zona de Caça Municipal está cada vez mais empenhada em proporcionar aos seus Caçadores bons momentos de caça.

Mondim de Basto, 12 de julho de 2023

Elisa Sofia Marques Póvilho